



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.488, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o servidor William Daniel Marqueis Pereira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA, Mat. C-2503, nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor da Fundação Municipal de Saúde, a responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, pelo período de 23 de novembro a 26 de dezembro, sem percepção de vencimentos adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal